AUTÓGRAFO Nº 07/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 05/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominada de **"Sinézia Menezes de Sá"**, a via pública localizada no Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, lado direito - entre a quadra "D" e a área denominada de "EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS" no Mapa do loteamento anexo, finalizando na confluência com a Rua Projetada 01 (lado esquerdo).

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Sinézia nasceu em 23/12/1951. Era filha do Sr. João Ernesto Gomes de Sá Menezes e da Srª. Alice Maria de Menezes. Solteira, eram-lhe dedicados cuidados especiais durante toda a sua vida, na Fazenda Curral Velho-Município de Floresta-PE, onde nasceu.

O amor e o carinho recíprocos entre Sinézia e os demais integrantes da família fizeram mais felizes os 51 anos por ela vividos. Faleceu, portanto, em 18/05/2003.

Gabinete do Presidente, 09 de abril de 2015.

Murilo Alexandre de Almeida
Presidente

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO